



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 0062/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama (Lei Complementar nº 13/2019);

Considerando as informações contidas no Processo nº 1477/2021 apresentadas pela Secretária de Obras, Sra. Lidiani Peixoto Suave, e pelo Subsecretário Municipal de Obras, Sr. Patrick Freitas Coutinho;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor ALOISIO RAVANI SIQUEIRA, mat. 0072, e pelo ex-servidor RODOLFO PEREIRA DA SILVA, mat. 6335;

Considerando que o ato supostamente praticado pelos servidores constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 01/2021 em face do servidor ALOISIO RAVANI SIQUEIRA e de RODOLFO PEREIRA DA SILVA, ex-servidor, a fim de que seja averiguado os atos irregulares apontados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração